



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

Criado pela Lei Municipal nº 1.367/2019

Edital nº 06/2022

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA APLICADA AOS CANDIDATOS
NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São José Do Inhacorá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), e Lei Municipal nº 1.367/2019, torna público o resultado preliminar da prova escrita aplicada aos candidatos no processo suplementar de escolha de Conselheiros Tutelares:

Inscrição	Nome do candidato	Pontuação
001.	Dulce Sebila Klatt	60
002.	Jordana Danusa Berndt Thomaz	40
003.	Terezinha Alflen	80
004.	Carlos Henrique Reidel	100

1. Do resultado, cabe recurso dirigido à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 01 dia útil, sendo no dia 19 de maio.

2. Não havendo reconsideração, a Comissão Especial Eleitoral notificará os recorrentes da sua decisão, para que estes possam interpor recurso perante o COMDICA no prazo de 01 dia da notificação.

São José do Inhacorá/RS, 18 de maio de 2022.

**Gilberto Ferrari
Presidente do COMDICA**